

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

A presente licitação tem por objeto Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS CIDADÃOS E/OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA de acordo com a Lei Municipal nº 811 de 20 de dezembro de 2017, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital, solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão gestor.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição em tela visa atender às necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco, as quais são atendidas pelos serviços e programas das unidades públicas do SUAS, de acordo com a Lei Municipal nº 811 de 20 de dezembro de 2017.

Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de **REGISTRO DE PREÇOS**, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VI**, a ser firmada entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4 – JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos I e IV, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, já que são adquiridos frequentemente, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000041



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2023 e 2024. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do empenho.

6 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CERTAME.

6.2. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

7 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1 A emissão das Ordens de Fornecimentos será formalizada através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

7.2 Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.3 Os produtos, objeto desta licitação, serão entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelo órgão/secretaria, num prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contadas a partir da solicitação.

7.4 Os produtos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

7.5 Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do Termo de Devolução;

7.6 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

7.6.1 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

7.6.2 Na hipótese de estarem os documentos necessários para o pagamento com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a prefeitura municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;



000042
P

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.6.3 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

7.6.4 O Órgão solicitante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

7.6.5 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o **critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item"**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

8 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000013
[Handwritten signature]

CESTA BÁSICA COM 15 ITENS					
Item	Nome	Unidade	Quantidade	Valor unit	Total
1	Açúcar- tipo cristal, granulado (embalagem com 1000g cor clara, e sem umidade e sujidade)	KG	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
2	ARROZ, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 2, e sem sujidades, parasitas, larvas, bolores	KG	2	R\$ 5,93	R\$ 11,86
3	BISCOITO, tipo Cream Cracker, a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1	PCT	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
4	Café em pó torrado e moído, grãos de 1ª qualidade (emb.c/250g), fechado hermeticamente.	PCT	2	R\$ 8,33	R\$ 16,66
5	Produto cárneo industrializado, tipo salame obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial	KG	1	R\$ 41,97	R\$ 41,97
6	Farinha de mandioca fina branca, tipo I (emb. c/1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente	KG	1	R\$ 6,04	R\$ 6,04
7	Farinha de Milho em Flocos Finos (bem. Com 1000g) acondicionado em embalagem fechada hermeticamente	PCT	3	R\$ 2,45	R\$ 7,35
8	Feijão tipo carioquinha tipo I (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente.	KG	1	R\$ 11,05	R\$ 11,05
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. embalagem 200g.	PCT	1	R\$ 8,82	R\$ 8,82
10	Macarrão de Sêmola tipo Espaguete nº8(embalagem com 500g), acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente.	PCT	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
11	MARGARINA COM SAL,500g a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, Vitamina A,	UND	1	R\$ 9,65	R\$ 9,65
12	Óleo de soja refinado tipo I, fluido, puro (emb. c/ 900 ml), acondicionado em garrafa plástica própria para óleos vegetais alimentares.	UND	1	R\$ 10,76	R\$ 10,76
13	Sal refinado iodado, (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente.	KG	1	R\$ 1,35	R\$ 1,35
14	Sardinha em conserva molho de tomate, contendo naturalmente Omega 3 (emb.c/125g, peso drenado 85g)	LA	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
15	Vinagre álcool, acondicionado em garrafa plástica de 500ml.	UND	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
VALOR					R\$ 166,99



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000044

10 CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS


10.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 Os alimentos estarão sujeitos a análise técnica por nutricionista do município cabendo sua aceitação pela secretaria solicitante, a qual compete o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

11.2 O prazo de **entrega das cestas básicas**, depois de formalizada a solicitação, não deverá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**.

Boquim, 02 de fevereiro de 2023.


ERICA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social